

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 01/2017

II CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

II CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

EDITAL N° 01/2017

A Defensora Pública-Geral em exercício do Estado de Santa Catarina, Ana Carolina Dihl Cavalin, no uso das atribuições legais, conforme artigos 6, inciso I, e 10, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 575 de 02 de agosto de 2012, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para a prestação de Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva (CR), sob o regime estatutário, para os cargos públicos de Analista Técnico e Técnico Administrativo. O Concursos será realizado em conformidade com a Resolução nº 72/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, bem como com o seu Edital de Abertura. O Concurso tem coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

* Nome do concurso alterado conforme Edital nº 02/2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto das seguintes etapas:

- Prova Teórico-objetiva para todos os cargos;
- Prova de Redação para todos os candidatos ao cargo de Técnico Administrativo. Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, conforme item 7 deste Edital.
- Prova Discursiva para todos os candidatos ao cargo de Analista Técnico. Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos aprovados na Prova Teórico-objetiva, conforme item 6 deste Edital.
- Prova de Títulos para os candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva, Redação ou Discursiva.

1.1 D	1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES						
Cód.	Cargo	Região	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR (Cadastro de Reserva	Carga Horária Semanal (h)	Vencimento Básico (R\$)	
		NÍVEL S	SUPERIOR CON	IPLETO			
01		R1 – Grande Florianópolis		CR		4.200,00	
02		R2 – Norte	Nível Superior	03 (2 Geral e 1 PCD)	40	(além de R\$	
03	Analista	R3 – Oeste	Completo em	01		800,00 a título de vale-	
04	Técnico	R4 – Serrana	Ciências Jurídicas e	02		alimentação, conforme a Lei Estadual	
05		R5 – Sul	Sociais.	CR			
06		R6 – Vale do Itajaí		CR		17.006/2016)	
		NÍVE	L MÉDIO COMP	LETO			
07		R1 – Grande Florianópolis		01		2.400,00(além	
08		R2 – Norte		02		de R\$ 800,00	
09	Técnico	R3 – Oeste	Nível Médio	03 (2 Geral e 1 PCD)	40	a título de vale-	
10		R4 – Serrana	Completo.	CR	40	alimentação, conforme a	
11		R5 – Sul		CR		Lei Estadual	
12		R6 – Vale do Itajaí		CR		17.006/2016	

1.2 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS	
Publicação do Edital do Concurso Público	21/11/2017	
Período de Inscrições pela internet, por meio do site <u>www.fundatec.org.br</u>	21/11 a 21/12/2017	
Período para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição		

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA Edital de Abertura – II Co	ricuiso Publico
	24/11/2017
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	04/12/2017
Período de recurso do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	05 a 07/12/2017
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição após recurso	14/12/2017
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos nas cotas dos Portadores de Deficiência	22/12/2017
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	22/12/2017
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	22/12/2017
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	09/01/2018
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	10 a 12/01/2018
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Definitiva	16/01/2018
Consulta da Sala de Realização de Prova no site da FUNDATEC	19/01/2018
Edital de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	19/01/2018
Divulgação da Quantidade de Inscritos por cargo	19/01/2018
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas e de Redação – Técnico Administrativo – turno Tarde	27/01/2018
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – Analista Técnico – turno Manhã	28/01/2018
Aplicação das Provas Discursivas – Analista Técnico – turno Tarde	28/01/2018
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	29/01/2018
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	30/01 a 01/02/2018
Divulgação dos Gabaritos Definitivos	19/02/2018
Divulgação das Justificativas para Manutenção /Alteração dos Gabaritos Preliminares	19/02/2018
Consulta às Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	20/02/2018
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	20/02/2018
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	21 a 23/02/2018
Consulta às Notas Definitivas da Prova Teórico-Objetiva	28/02/2018
Divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida – 80 primeiros por Região – cargo de Analista Técnico	28/02/2018
Divulgação dos candidatos que terão a Prova de Redação corrigida – 80 primeiros por Região – cargo de Técnico Administrativo	28/02/2018
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva – cargo de Analista Técnico	19/03/2018
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação – cargo de Técnico Administrativo	19/03/2018
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova Discursiva – cargo de Analista Técnico	20 a 22/03/2018
Período de Recurso das Notas Preliminares da Prova de Redação – cargo de Técnico Administrativo	20 a 22/03/2018

Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Redação – cargo de Técnico Administrativo	06/04/2018
Divulgação dos aprovados para Entrega de Títulos – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	06/04/2018
Período para entrega dos Títulos – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	09 e 10/04/2018
Notas Preliminares da Prova de Títulos – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	18/04/2018
Período de recurso das Notas Preliminares da Prova de Títulos – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	19 a 23/04/2018
Notas Definitivas da Prova de Títulos – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	27/04/2018
Lista de Classificação para Homologação dos Candidatos em ordem alfabética – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	30/04/2018
Lista de Classificação para Homologação das Pessoas com Deficiência em ordem alfabética – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	30/04/2018
Edital de Classificação Final Geral por Região e Classificação Final Especial por Região – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	30/04/2018
Edital de Classificação Final Geral Estadual e Classificação Final Especial Estadual – cargos de Analista Técnico e Técnico Administrativo	30/04/2018

^{*}Alterado em 09/01/2018.

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23h59min da data estipulada neste Cronograma, no site www.fundatec.org.br.

1.2.1 O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha a ocorrer.

1.3 DO QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS E LOCAL DE PROVA

A ser divulgado, na data estipulada no Cronograma de Execução, no site www.fundatec.org.br e no Diário Oficial Eletrônico de SC. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.1 – DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA, REDAÇÃO E DISCURSIVA

Data	Turno	Provas e Cargos
	Sábado – Tarde	Teórico-objetiva e Redação: Técnico Administrativo
Data Provável conforme Item 1.2	Domingo – Manhã	Teórico-objetiva: Analista Técnico
Comornie Rem 1.2	Domingo – Tarde	Discursiva: Analista Técnico

1.3.2 – DA PROVA DE TÍTULOS				
Data	Cargos			
Data Provável conforme Item 1.2	Técnico Administrativo e Analista Técnico			

1.4 VANTAGENS FINANCEIRAS

1.4.1 De acordo com a Lei nº 17.006/2016, fica concedido auxílio-alimentação, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a título de indenização, a ser pago mensalmente aos membros e servidores efetivos ou comissionados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPE).

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DAS VAGAS E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1.1 Os candidatos aprovados para os cargos serão chamados segundo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina para as vagas anunciadas no Edital e que vierem a surgir. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja nomeação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso Público.

- 2.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso universal e por acesso por cota de pessoa com deficiência.
- 2.1.3. Os candidatos aprovados e nomeados poderão ser lotados em quaisquer das cidades elencadas no Anexo II, respeitadas as regras deste Edital, da Lei Complementar Estadual nº 575 de 02 de agosto de 2012 e da Resolução nº 72 de 2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD

- 2.2.1 Para as pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, podendo, mediante opção, concorrer a 5% das vagas, nos termos do Decreto Federal nº 3298/1999 e da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência, nos termos da mesma lei.
- 2.2.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, <u>comprovando-a</u> por meio de laudo médico.
- 2.2.3 Caso o candidato com deficiência necessite de condições especiais para a realização da Prova Teóricoobjetiva, de Redação ou Discursiva, deverá formalizar o pedido por meio da ficha eletrônica de inscrição, informando as necessidades, e seguir o descrito no subitem 2.3 deste Edital.
- 2.2.3.1 A data de emissão do laudo deve ser posterior ao dia **21/11/2016** (até 01 ano antes da publicação deste edital).
- 2.2.3.2 O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:
- Ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- b) Conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- c) Especificar o grau ou o nível da deficiência;
- d) Atender a todos os requisitos indicados no modelo Anexo VII Modelo de Laudo Médico;
- 2.2.4 Para o envio do laudo médico, conforme Anexo VII, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:
- a) O candidato deverá acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para entrega "Formulário Eletrônico Laudo Médico e/ou Necessidades Especiais", para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5 Megabytes (MB) e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- c) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.
- 2.2.4.1 Os documentos deverão ser postados até às 18 horas do último dia previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.
- 2.2.4.1.1 Não serão aceitos laudos médicos:
- a) Do candidato que não enviar conforme subitem 2.2.4:
- b) Arquivos corrompidos;
- c) Com rasuras e/ou documentos ilegíveis; e
- d) Em desacordo com o Edital de Abertura.
- 2.2.5 No período de homologação das inscrições, os laudos não serão avaliados em sua particularidade, sendo assim, as pessoas com deficiência serão submetidas à Comissão Especial, conforme subitem 2.2.17, somente se admitidas.
- 2.2.6 Não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências constantes neste Edital.
- 2.2.7 A inobservância do disposto no subitem 2.2.3.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar.
- 2.2.8 Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso Público, não sendo devolvidos aos candidatos.
- 2.2.9 As pessoas com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere a conteúdo, avaliação, duração das provas, local, data e horário da respectiva realização.
- 2.2.10 A pessoa com deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá invocá-la futuramente em seu favor.

- 2.2.11 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de pessoa com deficiência em número suficiente ao preenchimento do cargo/pré-requisito ou especialidade a eles disponibilizados, as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação no cargo/pré-requisito ou especialidade.
- 2.2.12 O grau de deficiência do candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.
- 2.2.13 Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas como pessoa com deficiência e forem classificados, além de figurarem nas listas geral estadual e geral regional de classificação, terão seus nomes publicados nas listas especial estadual e especial regional, constando em todas a nota final de aprovação e classificação ordinal em cada.
- 2.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade dos Concursos Públicos e aplicar-se-á a todos os cargos/pré-requisitos ou especialidades oferecidas.
- 2.2.15 Considerando o total de vagas imediatas oferecidas por cargo/pré-requisito ou especialidade, tal reserva será preenchida na medida em que forem ampliadas as vagas, durante o prazo de validade.
- 2.2.16 A situação da Pessoa com Deficiência aprovada no Concurso Público será avaliada por Comissão Especial designada pela FUNDATEC, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do cargo/prérequisito ou especialidade pleiteado.
- 2.2.16.1 Em caso de convocação pela Comissão Especial desginada pela FUNDATEC, o não comparecimento do candidato em data que for solicitada a sua presença acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 2.2.16.2 Em caso de convocação pela Comissão Especial desginada pela FUNDATEC, os candidatos deverão comparecer munidos com novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias da data da avaliação pela Comissão Especial.
- 2.2.16.3 Ao término do processo de avaliação realizada pela Comissão Especial desginada pela FUNDATEC, essa emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do cargo pelo candidato.
- 2.2.16.4 Caso a avaliação conclua pelo não enquadramento do candidato como pessoa com deficiência esse passará a concorrer apenas pela ordem de classificação das listas geral estadual e geral regional, e não mais pelas listas especial estadual e especial regional.
- 2.2.16.5 Caso a avaliação prevista no subitem 2.2.17 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.3 NECESSIDADES ESPECIAIS PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.3.1 Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das Provas, deverá formalizar o pedido por meio da ficha eletrônica de inscrição, selecionando a(s) opção(ões) desejada(s), e encaminhar laudo médico que comprove a necessidade. Os documentos deverão ser encaminhados durante o período previsto no cronograma e execução, da forma prevista no subitem 2.2.4 deste Edital.
- 2.3.2 Não será concedido tempo adicional para realização das provas ao candidato que solicitar atendimento especial, exceto aos casos que conste, em laudo. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência, por meio de laudo médico.
- 2.3.3 A Comissão de Concursos da FUNDATEC examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.
- 2.3.4 Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.
- 2.3.5 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação, da forma prevista no subitem 2.2.4 deste Edital, durante o período determinado no Cronograma de Execução. Durante a realização da prova, deverá levar acompanhante, maior de 18 anos, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A FUNDATEC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.
- 2.3.6 O candidato sabatista (que, por motivo religioso, guardam o sábado) deverá informar a opção "Sabatista" em campo próprio do sistema de inscrição e encaminhar declaração expressa da Instituição Religiosa, solicitando atividades alternativas para cumprimento dos seus deveres enquanto candidato, conforme modelo Anexo VIII.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Cronograma de Execução, pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.
- 3.2 O candidato poderá inscrever-se para o II Concurso Público para os cargos de Analista Técnico e de Técnico Administrativo, mediante a inscrição pela internet e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo na data posse, conforme especificado no item 1.1 deste Edital.
- 3.3 Procedimentos para Inscrições: Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir do primeiro dia determinado no Cronograma de Execução e acessar II Concurso Público para os cargos de Analista Técnico e de Técnico Administrativo. O candidato encontrará o Edital de Abertura e Inscrições Abertas, deverá ler o Edital na íntegra para conhecimento das normas reguladoras desse Concurso Público.
- 3.4 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do último dia determinado no Cronograma de Execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deverá ser feito em qualquer banco até o dia do vencimento indicado no boleto. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC(www.fundatec.org.br) e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.
- 3.5 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
- 3.6 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 3.6.1 O candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição terá a sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Concurso Público.
- 3.7 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.
- 3.8 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob às penas da lei.
- 3.9 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial, deverá enviar cópia simples do CPF e do documento de identidade, juntamente com declaração digitada e assinada pelo candidato, autenticada em cartório, em que conste o nome social. Os documentos devem ser enviados para a FUNDATEC, via sedex, sito Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, Cep: 91410-000.
- 3.9.1 As publicações referentes aos candidatos trangêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 3.10 O candidato que desejar se inscrever pela cota de Pessoa Com Deficiência PCD, deverá no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD Pessoa Com Deficiência.
- 3.11 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.
- 3.12.1 Havendo necessidade de alteração, o candidato deverá efetuar uma nova inscrição.
- 3.13 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição o nome do cargo para o qual deseja concorrer, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.
- 3.14 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo 1.1, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, item 1.3.1.
- 3.15 Caso o candidato realize mais de uma inscrição para o mesmo cargo, apenas a última inscrição realizada e devidamente paga será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.
- 3.16 O candidato deverá ficar atento ao dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia determinado no Cronograma de Execução. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a esta data.
- 3.17 Não serão aceitos pagamentos com taxas inferiores às estipuladas pelo item 4 deste Edital.
- 3.17.1 Será cancelada a inscrição com pagamento efetuado por valor menor do que o estabelecido no item 4 deste Edital e as solicitações de inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga.

- 3.18 Não haverá devolução do valor da taxa paga, exceto em casos como descrito no subitem 3.18.1.
- 3.18.1 Pagamentos em duplicidade (mesmo nº de boleto) somente serão devolvidos mediante solicitação do candidato. Haverá o desconto de R\$ 10,00 referente aos custos de tarifas bancárias.
- 3.19 Não serão restituídos valores de inscrição pagos a maior.
- 3.20 A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.
- 3.20.1 No ato da inscrição o candidato escolherá a região a qual pretende concorrer.
- 3.20.2 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.
- 3.21 É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 3.22 Caso haja algum erro ou omissão detectada (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço etc.) ou mesmo ausência na Listagem Definitiva de inscritos, o candidato terá o prazo de 72 horas após a divulgação para entrar em contato com a FUNDATEC, mediante contatos disponíveis no site.
- 3.23 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações em jornal local dos extratos do Edital de Abertura e do Edital de dia e local de realização das provas.

4. DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

Valores das taxas de inscrição:

- a) Nível Superior Completo Analista Técnico: R\$ 140,00;
- b) Nível Médio Completo Técnico Administrativo: R\$ 80,00.

4.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/08, pela Lei Estadual nº 10.567/97 e pela Lei Complementar Estadual nº 575/2012 poderão solicitar durante o período previsto no Cronograma de Execução a isenção da taxa de inscrição.
- 4.1.2 Para comprovar a condição de isento, o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no site da FUNDATEC, e seguir o descrito abaixo, conforme sua situação:

4.1.2.1 Decreto nº 6.593/08 - CadÚnico para Programas Sociais do Governo Federal:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 2007.
- 4.1.2.1.1 O candidato deverá acessar o site da FUNDATEC <u>www.fundatec.org.br</u> e preencher o requerimento de isenção disponível no *Link Solicitação de Isenção de Taxa (Cád. Único)*, comprovando o enquadramento de seu pedido, que deverá conter:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do subitem 4.1.2.1.
- 4.1.2.1.2 A FUNDATEC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.1.2.1.3 O preenchimento correto da solicitação é de inteira responsabilidade do candidato.

4.1.2.2 Lei Estadual nº 10.567/97 - Doadores de sangue:

- a) O benefício desta lei será concedido às pessoas que:
- I tiverem doado sangue, no mínimo, três vezes no período de um ano, contados anteriormente à publicação do
 Edital do Concurso Público, para entidade coletora oficial ou credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município
- II encaminharem documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número de doações e data em que foram realizadas.
- 4.1.2.3 Lei Complementar Estadual nº 575/2012 e Resolução nº 72 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina Voluntários para Serviço Assistencial:

- a) ser voluntário para serviço assistencial, pelo período mínimo de 1 (um) ano.
- b) para comprovação de tal situação, o candidato deverá encaminhar comprovante expedido pela Defensoria Pública, contendo o período no qual integra o referido cadastro.
- 4.1.3 Após a inscrição, os candidatos que se encaixam nas situações dos subitens 4.1.2.2 e 4.1.2.3 deverão acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para upload e protocolo dos comprovantes de Doador de Sangue e de Voluntários para Serviço Assistencial.
- 4.1.3.1 Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5 Megabytes (MB) e ter as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- 4.1.3.2 Somente serão aceitos documentos enviados pelo link disponibilizado no site da FUNDATEC. Qualquer outra forma de envio que não seja esta, será desconsiderada.
- 4.1.3.3 O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes são de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.1.4 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, no período previsto no Cronograma de Execução.
- 4.1.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.1.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma estabelecida nos subitens 4.1.2.1.1 e 4.1.3 deste Edital.
- 4.1.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via e-mail.
- 4.1.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia previsto no Cronograma de Execução.
- 4.1.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, durante o período de recurso informado no Cronograma de Execução, encaminhar à FUNDATEC, para o e-mail <u>concursos@fundatec.org.br</u>, documento emitido nos últimos 90 dias, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, que comprove situação regular de isento.
- 4.1.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, acessar o endereço eletrônico www.fundatec.org.br e imprimir o boleto bancário para pagamento até o último dia previsto no Cronograma de Execução, conforme procedimentos descritos neste Edital.
- 4.1.11 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- 4.1.12 Caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período previsto para a divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, o valor referente a taxa paga não será devolvido.

5. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 5.1 A Prova Teórico-objetiva será eliminatória e classificatória, e constituída de 70 (setenta) questões para os candidatos do cargo de Analista Técnico e 80 (oitenta) questões para os candidatos do cargo de Técnico Administrativo, elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos (Anexo IX) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo III).
- 5.1.1 Os candidatos do cargo de Analista Técnico terão 04 (quatro) horas para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas.
- 5.1.2 Os candidatos do cargo de Técnico Administrativo terão 04 (quatro) horas e 30 (trinta) minutos para a resolução da prova e o preenchimento da Grade de Respostas
- 5.1.2 As questões da Prova Teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.
- 5.1.3 A Prova Teórico-objetiva para <u>todos</u> os cargos será realizada no Município de **FLORIANÓPOLIS/SC.** Não havendo disponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

- 5.1.3.1 A divulgação de dia, locais e horários específicos de aplicação será feita no Diário Oficial Eletrônico de SC e no site www.fundatec.org.br, referido no Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 5.1.3.2. Os candidatos do cargo de Técnico Administrativo, se sabatista e que cumprirem o disposto no 2.3.6 item serão acomodados em salas de provas onde deverão aguardar para iniciarem as provas às 18h30min, horário local. O candidato deverá comparecer ao seu local de realização da prova no mesmo horário dos demais candidatos, não podendo realizar qualquer espécie de consulta, de comunicação ou de manifestação a partir do ingresso na sala de provas até o seu término.
- 5.1.4 O ingresso na sala de provas será permitido somente aos candidatos homologados que apresentarem documento de identidade: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação modelo novo; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 5.1.4.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 5.1.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 5.1.4.3 Identificação especial: Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá:
- a) apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com data de expedição de, no máximo, 15 (quinze) dias antecedentes a data de realização das provas;
- a.1) Não serão aceitos boletins de ocorrência realizados eletronicamente;
- b) preencher formulário de identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas;
- b.1) poderá ser solicitado pela Coordenação local outros documentos para verificação da identidade do candidato;
- c) permitir ser fotografado pela equipe responsável local, utilizando-se da foto somente para fins de identificação nesse certame;
- d) encaminhar em até 5 (cinco) dias antes da publicação das Notas Preliminares da Prova Teórico-objetiva, cópia do documento de identidade, via sedex, para a FUNDATEC: Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon Porto Alegre/RS, CEP: 91410-000, com o assunto: Identificação Especial de (nome do candidato) referente ao Concurso (nome do Concurso).
- 5.4.3.1 Não será permitido realizar a prova e/ou não terá corrigida a Grade de Respostas o candidato que descumprir quaisquer dos procedimentos determinados acima.
- 5.4.3.2 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador; e no caso do documento de identidade que estiver violado ou com sinais de violação.
- 5.4.3.3 A identificação especial será julgada pela Comissão de Concurso da FUNDATEC. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 5.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou que a identificação especial não seja aceita pela Comissão de Concurso–da FUNDATEC, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.
- 5.6 Não será permitida a realização da prova aos candidatos não homologados.
- 5.6.1 No dia de realização da prova, não serão feitas avaliações de comprovantes de pagamentos de candidatos fora da Lista Definitiva de Inscritos, conforme previsto no Cronograma de Execução.
- 5.7 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Comissão de Concursos responsável do seu local de prova, atestando que pode frequentar lugares públicos e os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.
- 5.8 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 01 hora, munido de documento de identidade, caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa.
- 5.9 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de fechamento dos portões, que ocorrerá conforme horário divulgado no Edital de Data, Hora e Local. Só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

- 5.9.1 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.
- 5.10 É garantida a liberdade religiosa dos candidatos inscritos neste Concurso Público. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão solicitados a se dirigirem a local a ser indicado pela Coordenação da FUNDATEC, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
- 5.11 A FUNDATEC disponibilizará embalagem específica para guarda dos materiais e de todo e qualquer pertence pessoal, que será fornecida pelo fiscal de sala. É de total responsabilidade do candidato a guarda de TODOS os materiais nessa embalagem.
- 5.11.1 Para agilizar o processo de identificação, pedimos que, ao chegar na sala de prova, o candidato tenha em mãos o documento de identificação, e que seu celular esteja desligado, sua garrafa (transparente) sem rótulo e que seus lanches estejam em embalagem transparente, de acordo com o item 5.14 e seus subitens.
- 5.12 Ao entrar na sala de realização de prova, o candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material.
- 5.13 Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), dinheiro, moeda, cartão de banco, chave, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, *tablets*, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 5.13.1 Candidatos armados devem dirigir-se diretamente à Coordenação do local de prova.
- 5.13.2 Constatado que o candidato esteja portando consigo algum dos objetos citados no subitem 5.13, não caberá à equipe de aplicação qualquer inspeção detalhada do objeto.
- 5.13.3 O candidato que utiliza prótese auditiva terá o direito de usá-la somente até o momento da leitura das instruções/orientações. Para a realização da prova, deverá retirá-la.
- 5.13.3.1 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.
- 5.14 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não seja fabricado com material transparente. Esses materiais serão recolhidos, caso estejam de posse do candidato.
- 5.14.1 Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente.
- 5.14.2 Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa e documento de identificação.
- 5.14.3 Em havendo necessidade de o candidato utilizar algum medicamento, durante a realização da prova, deverá, antes do início, apresentá-lo ao fiscal a fim de que esse autorize a respectiva manutenção sobre a mesa.
- 5.15 Conforme itens constantes neste Edital, o candidato flagrado com algum objeto não permitido, durante a aplicação, será impossibilitado de continuar a realizar a prova.
- 5.16 Preferencialmente, os fiscais de sala distribuirão as Grades de Respostas em cima das classes/carteiras para organização da sala, determinando o localização de cada candidato de acordo com o código de carteira informado na lista de presença.
- 5.17 É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identificação e o cargo de sua opção, impressos na grade de respostas.
- 5.18 O candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no Anexo III. Detectado qualquer divergência, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação.
- 5.19 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a FUNDATEC tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

- 5.20 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.
- 5.21 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos após o início.
- 5.21.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 03 (três) horas do início.
- 5.22 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a Grade de Respostas devidamente preenchida. A não entrega da Grade de Respostas implicará em eliminação do candidato do certame.
- 5.22.1 Tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação de provas.
- 5.23 O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na grade de respostas.
- 5.24 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.
- 5.24.1 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.24.2 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua grade de resposta
- 5.25 Ao final da prova, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a idoneidade da fiscalização, retirando-se todos da sala ao mesmo tempo.
- 5.26 Será excluído do Concurso Público o candidato que:
- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas, de celular ou de outro equipamento de qualquer natureza;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização do certame;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas;
- e) Recusar-se a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização:
- f) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na grade de respostas;
- g) Não permitir ser submetido ao detector de metal (quando aplicável);
- h) Não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha por objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
- i) Fumar no ambiente de realização das provas;
- j) Manter em seu poder e/ou usar os itens/acessórios citados no subitem 5.13;
- k) For surpreendido com materiais com conteúdo de prova.
- 5.27 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.
- 5.28 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 5.29 Em nenhum momento, durante a realização da prova, serão fornecidos documentos ou cópia de documentos referente ao processo de aplicação de prova para o candidato.
- 5.30 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser alterada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
- 5.31 Não será permitido a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local onde for aplicada a prova, exceto nos casos do subitem 2.2.5.3.

- 5.31.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.
- 5.32 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenação responsável pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, esse não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 5.33 A FUNDATEC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que ocorrerem.
- 5.34 Qualquer irregularidade detectada ou situação inconveniente durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar que o coordenador da FUNDATEC seja chamado para avaliação e resposta imediata. Qualquer manifestação posterior a aplicação da prova, não comunicada à coordenação da FUNDATEC, não poderá ser considerada motivo para impugnação do processo ou pedido de ressarcimento de despesas.

6 DA PROVA DISCURSIVA

- 6.1 Haverá Prova Discursiva para todos os candidatos do cargo de Analista Técnico que realizarem a Prova Teóricoobjetiva. As provas são de caráter eliminatório/classificatório.
- 6.2 Somente serão corrigidas as Provas Discursivas dos 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva de cada Região. Em havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na 80ª colocação, todos serão considerados classificados para a prova discursiva
- 6.3 Para o número de convocados determinados no subitem acima, serão respeitados os percentuais de cotas para, conforme tabela abaixo:

Total Convocados por Região	PCD por Região	Demais por Região
80	4	76

- PCD Pessoas com Deficiência.
- 6.3.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de pessoas com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados nas listas gerais do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.
- 6.3.1.1 A Prova Discursiva será composta de 5 (cinco) questões, sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil, sendo que cada questão vale 4,0 (quatro) pontos.
- 6.3.1.2 A Prova Discursiva terá duração de 4 (quatro) horas
- 6.4 Será exigido o máximo de 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.
- 6.5 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
- 6.6 Serão avaliados em estreita correlação:
- I) Conteúdo (3,5 pontos por questão):
- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise em relação ao tema proposto;
- c) consistência dos argumentos, com apontamento da legislação e jurisprudência correlata, clareza e coerência no seu encadeamento.

Observação: A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

- II) Estrutura (0,25 ponto por questão):
- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias:
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).
- III) Expressão (0,25 ponto por questão):
- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o Cargos;

- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.
- 6.6.1 Os quesitos previstos incisos II e III do item 6.6 somente serão avaliados se houver atribuição de nota acima de 0 (zero) pontos, no quesito previsto no inciso I do item 6.6.
- 6.7 A Prova Discursiva será aplicada no mesmo dia da Prova Teórico-objetiva, em turno inverso. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato.
- 6.8 As Folhas Definitivas da Prova Discursiva não poderão ser assinaladas, assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota zero na Prova Discursiva.
- 6.9 As Folhas Definitivas da Prova Discursiva serão os únicos documentos válidos para a avaliação desta etapa. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.
- 6.10 O local, horário e outras informações referentes à prova serão publicados em Edital específico, conforme Cronograma de Execução.
- 6.10.1 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização e o comparecimento no horário determinado.
- 6.11 Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que atingir a nota mínima de 12 pontos, ou seja, 60% do valor total da nota da prova.
- 6.12 Para a realização da Prova Discursiva, serão aplicados os mesmos critérios da Prova Teórico-objetiva, conforme estabelecido nos itens 5.1.4 e 5.6 a 5.34 do Edital de Abertura, e seus respectivos subitens.
- * Incluído conforme Edital nº 02/2017.

7. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 7.1 Haverá Prova de Redação para todos os candidatos do cargo de Técnico Administrativo que realizarem a Prova Teórico-objetiva. As provas são de caráter eliminatório/classificatório.
- 7.2 Somente serão corrigidas as Provas de Redação dos 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados na Prova Teórico-objetiva de cada Região. Em havendo mais de um candidato com a mesma pontuação na 80ª colocação, todos serão considerados classificados para a Prova Discursiva.
- 7.3 Para o número de convocados determinados no subitem acima, serão respeitados os percentuais de cotas para, conforme tabela abaixo:

Total Convocados por Região	PCD por Região	Demais por Região
80	4	76

- PCD Pessoas com Deficiência.
- 7.3.1 Não ocorrendo a aprovação do número suficiente de pessoas com deficiência, serão convocados os candidatos aprovados nas listas gerais do respectivo Concurso Público, de acordo com a ordem de classificação.
- 7.4 A Prova de Redação será composta de 1 (uma) questão, que vale o total de 10 pontos.
- 7.5 Será exigido o máximo de 30 (trinta) linhas. Qualquer texto além desta extensão será desconsiderado.
- 7.6 A Prova de Redação deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
- 7.7 A correção das redações será dividida em parte holística (texto como unidade, como um todo) e parte analítica (conteúdo, estrutura e expressão linguística).
- **7.7.1 Em relação ao Conteúdo:** O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Avaliar-se-ão a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista.
- **7.7.2 Em relação à Estrutura**: avaliar-se-á a capacidade de o autor do texto elaborar um texto dissertativo, distribuindo-o adequadamente nas partes que o compõe. Além disso, deve-se atentar também para a construção dos parágrafos: é esperado que o texto apresente os seguintes elementos: introdução adequada ao tema/posicionamento apresentação da ideia a ser discutida, a tese a ser defendida.

- **7.7.3** Em relação à Expressão: avaliar-se-á os seguintes aspectos: adequação vocabular, pontuação, concordância e regência verbal e nominal, ortografia oficial vigente, acentuação gráfica, sintaxe e morfossintaxe.
- 7.8 A Folha Definitiva da Prova de Redação será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação.
- 7.8.1 As Folhas Definitivas da Prova de Redação não poderão ser assinaladas, assinadas, rubricadas e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja em seu cabeçalho, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota zero na Prova de Redação.
- 7.9 A Prova de Redação será aplicada juntamente à Prova Teórico-objetiva. A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato.
- 7.9.1 O local e horário de realização serão publicados em Edital específico, conforme Cronograma de Execução.
- 7.9.2 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 7.10 Será considerado aprovado na Prova de Redação o candidato que atingir a nota mínima de 5 pontos, ou seja, 50% do valor total da nota da prova.

8. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 8.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados nas Provas Discursivas (para o cargo de Analista Técnico) e na Prova de Redação (para o cargo de Técnico Administrativo).
- 8.2 Para a avaliação dos títulos, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:
- a) O candidato deverá acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, e para upload dos documentos escaneados para avaliação.
- b) Os documentos deverão ter tamanho máximo de 5 Megabytes (MB) e ter uma das seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG e TIFF.
- c) No Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, será disponibilizado o número de linhas que corresponde à quantidade máxima de títulos no item, conforme Anexo IV. O candidato não poderá encaminhar mais de um título na mesma linha.
- d) O candidato deverá nomear os arquivos diferentemente a cada item, a fim de que possa identificar posteriormente.
- e) Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos títulos.
- f) Ao acessar o formulário, o candidato poderá realizar o download do Manual do Sistema de Formulário de Entrega de Títulos, onde encontrará as informações necessárias para a utilização do Sistema.
- g) É de responsabilidade do candidato a compreensão do upload correto para consulta da Banca Examinadora.
- 8.2.1 Os títulos deverão ser postados **até as 18 horas do último dia** previsto no período de entrega constante no Cronograma de Execução.
- 8.3 Além do envio por meio eletrônico, os títulos também deverão ser encaminhados <u>via sedex</u>, para a FUNDATEC, com o Assunto: CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SC, Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e deverão ser postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.
- 8.4 Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho A4, **em cópias autenticadas em cartório**, acompanhadas de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, disponibilizada no site da FUNDATEC, <u>www.fundatec.org.br</u>, distribuídas da seguinte forma: uma delas junto aos documentos, a segunda colada como capa do envelope.
- 8.4.1 A documentação comprobatória dos títulos deverá estar numerada e ordenada, conforme a relação de títulos anexada ao formulário de avaliação.
- 8.4.2 Quando aplicável, os Títulos deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório, frente e verso, exceto nos casos conforme o item 8.7 deste Edital.
- 8.4.3 Não serão avaliados os títulos dos candidatos que deixarem de encaminhar o formulário de avaliação dos títulos nem dos candidatos que deixarem de preencher o Formulário Eletrônico de Entrega dos Títulos, conforme item 8.2.
- 8.5 O preenchimento correto do Formulário 1 Entrega Eletrônica dos Títulos e do Formulário 2 Entrega Física de dos Títulos, (Anexos V ou VI) é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.6 Somente serão avaliados os títulos postados eletronicamente e encaminhados fisicamente conforme itens 8.2 e 8.3.
- 8.6.1 Somente serão avaliados os títulos enviados pelo último protocolo.

- 8.7 Somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas pela internet e/ou com assinatura eletrônica se estes apresentarem a possibilidade da autenticação eletrônica.
- 8.8 A formação que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliada como título.
- 8.9 Não serão avaliados os títulos entregues antes e após o prazo determinado no Cronograma de Execução, nem de forma diferente do estabelecido neste Edital.
- 8.10 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues, que deverão ser encaminhados conforme item 8.2 deste Edital. No período de recursos, não será aceita a entrega de documentos autenticados ou a correção de formulários de Títulos entregues de forma diferente durante período definitivo.
- 8.11 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo IV deste Edital.
- 8.12 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
- 8.13 Serão considerados apenas os títulos com data de início a partir de **20/11/2012** até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução, à exceção de Graduação, Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado.
- 8.14 Os títulos de Graduação, Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado devem estar acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual contenham as disciplinas cursadas e respectiva carga horária.
- 8.15 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.
- 8.16 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a Prova de Títulos for diferente do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.
- 8.17 Caso nos documentos não conste o nome completo do candidato ou que este esteja abreviado, o candidato deverá apresentar declaração com assinatura autenticada em cartório, informando o nome correto que deveria constar, bem como apresentar documento de identidade autenticado para comprovação.
- 8.17.1 Não serão avaliados documentos de identificação ilegíveis, os quais não permitam a conferencia das informações necessárias para a pontuação do documento pela Banca Avaliadora.
- 8.18 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo IV.
- 8.19 Todo e qualquer certificado de Título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 8.20 Atém dos títulos citados no item 8.14, também serão valorizadas as atividades especificadas nos subitens abaixo:
- 8.20.1 Os títulos referentes a condição de trabalhador voluntário, conforme Resolução 21/2014 e 72/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, somente serão aceitos se possuírem duração de, no mínimo, 1 (um) ano.
- 8.20.2 Será aceito tempo de estágio perante a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, se realizado pelo período mínimo de 1 (um) ano.
- 8.20.3 Certidão de exercício de cargo diverso do que pleiteia na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
- 8.21 Os títulos citados nos subitens 8.20.1, 8.20.2 e 8.20.3 somente serão aceitos se forem expedidos por meio de declaração oficial, em papel timbre, contendo o período de realização, carimbo e assinatura do setor responsável da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
- 8.23 Cada Título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.
- 8.24 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um Título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.
- 8.25 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada em cartório frente e verso ou Declaração Oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

- 8.26 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.
- 8.27 Não serão pontuados os títulos:
- a) Do candidato que não postar os Títulos pelo Formulário 1 e 2.
- b) De cursos não referenciados nos Formulários 1 e 2:
- e) Do candidato que discriminar os documentos na alínea incorreta, pois a escolha dos documentos para cada alínea, observada quantidade máxima estipulada na tabela de Títulos, é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Examinadora analisará os documentos na alínea indicada no Formulário.
- f) De tempo de duração inferior ao determinado no Anexo IV;
- g) Sem descrição da data do período de realização;
- h) Considerados requisitos de escolaridade do cargo;
- i) Não apresentados em cópia autenticada ou sem apresentação do código de autenticidade eletrônica;
- j) Sem relação direta com as atribuições do cargo;
- k) De cursos preparatórios;
- I) Datados fora do prazo determinado no item 8.22;
- m) Com nome diferente ao da inscrição sem a apresentação de documento constante nos itens 8.16 e 8.17;
- n) Sem tradução da língua estrangeira;
- o) De disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação (técnicos, graduação e pósgraduação);
- p) De cursos não concluídos;
- q) Sem tempo de duração definido;
- r) De cursos que sejam realizados em período concomitante. Será pontuado somente o título de maior valor, à exceção de curso Técnico, Graduação, Especialização Lato Sensu/MBA/Residência, Mestrado e Doutorado.
- s) De arquivos corrompidos/ilegíveis;
- t) De documentos rasurados;
- u) Do mesmo título inserido em mais de um item, conforme item 8.23;
- y) Do título postado não condizer com a descrição do formulário;
- w) Do título apresentado conter somente o verso do documento e não especificar as informações obrigatórias;
- 8.28 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.
- 8.29 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.
- 8.30 A Prova de Títulos é de caráter classificatório.

9. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E NOTA PRELIMINAR DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, DISCURSIVA E TÍTULOS

- 9.1 Os pedidos de revisão da homologação da inscrição, do gabarito preliminar e das notas preliminares da Prova Teórico-objetiva, Discursiva, Redação e Títulos terão o prazo previsto no Cronograma de Execução.
- 9.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser dirigidos por Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 23h59min do terceiro dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.
- 9.2.1 Para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento.
- 9.2.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.
- 9.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, com consistência, com concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.
- 9.3.1 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações e do prazo estabelecidos neste Edital serão

indeferidos.

- 9.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
- 9.3.3 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.
- 9.3.4 O candidato não se identificar no corpo do recurso contra o gabarito preliminar da prova.
- 9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial.
- 9.5 Se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.
- 9.6 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 9.7 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.
- 9.8 Provido o recurso, no caso de provas objetivas, serão tomadas as seguintes providências:
- 9.8.1 Em caso de erro no gabarito oficial, será este retificado, sendo as notas de todos os candidatos recalculadas, independentemente de terem ou não recorrido.
- 9.8.2 Em caso de erro substancial, a questão será anulada, retificado o gabarito oficial, sendo considerada correta para todos os candidatos e recalculadas as notas, independentemente de terem ou não recorrido.
- 9.8.3 Em caso de ser apurado erro na contagem dos pontos do candidato, será efetuada a devida alteração da sua pontuação.
- 9.8.4 Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da Prova Teóricoobjetiva.
- 9.9 A FUNDATEC se reserva o direito de anular questões ou de alterar gabarito, independentemente de recurso, visto ocorrência de equívoco na formulação de questões ou respostas.
- 9.10 Constatada, pela FUNDATEC, irregularidade na publicação do gabarito de alguma questão após a publicação do gabarito definitivo, será publicado gabarito definitivo retificado, considerando a questão irregular como anulada independentemente de haver alternativa correta.

10. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

10.1 Da Prova Teórico-objetiva

- 10.1.1 A Prova Teórico-objetiva constará de 70 (setenta) questões objetivas para o cargo de Analista Técnico, valor total da Prova será de 70 (setenta) pontos, com valor unitário da questão de 1,00 (um) ponto. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 42 (quarenta e dois) pontos
- 10.1.2 A Prova Teórico-objetiva constará de 80 (oitenta) questões objetivas para o cargo de Técnico Administrativo, valor total da Prova será de 80 (oitenta) pontos, com valor unitário da questão de 1,00 (um) ponto. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 48 (quarenta e oito) pontos.
- 10.1.3 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos mencionados acima estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 10.1.4 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada por meio de leitura digital da Grade de Respostas do candidato.

10.2 Da Prova Discursiva

- 10.2.1 A Prova Discursiva para o cargo de Analista Técnico será composta de 5 (cinco) questões, totalizando 20 (vinte) pontos, sendo 4 (quatro) pontos cada.
- 10.2.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 12 (doze) pontos.

10.3 Da Prova de Redação

- 10.3.1 A Prova de Redação para o cargo de Técnico Administrativo será composta de 1 (uma) questão, totalizando 10 (dez) pontos.
- 10.3.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco) pontos.

10.4 Da Prova de Títulos

10.4.1 A Prova de Títulos totalizará 10 (dez) pontos.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A aprovação na Prova Teórico-objetiva, Discursiva ou de Redação será pré-requisito para a classificação do candidato.
- 11.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargo, conforme opção feita por eles no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 10 e seus subitens.

11.3 Da classificação do cargo de Analista Técnico:

11.3.1 A nota final (NF) será a soma dos pontos obtidos na Prova Teórico-objetiva (TO), Prova Discursiva (Dis) e de Títulos (Tit) conforme cálculo abaixo:

NF = PontosTO + PontosDis + PontosTit sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-objetiva, Discursiva e de Títulos;

- (∑ dos pontos das questões x peso da questão);
- 11.3.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;
- 11.3.3 Não haverá arredondamento de notas.

11.4 Da classificação do cargo de Técnico Administrativo:

11.4.1 A nota final (NF) será a soma dos pontos obtidos na Prova Teórico-objetiva (TO), Prova de Redação (Red) e de Títulos (Tit) conforme cálculo abaixo:

NF = PontosTO + PontosRed + PontosTit sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da Prova Teórico-objetiva, de Redação e de Títulos;

- (∑ dos pontos das questões x peso da questão);
- 11.4.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;
- 11.4.3 Não haverá arredondamento de notas.
- 11.5 A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas nas Provas Teórico-objetiva, Discursiva ou Redação e da Prova de Títulos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate na classificação final dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 12.1.1 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) anos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do Art. 27, parágrafo único, da referida Lei.

12.1.2 Para o cargo de Analista Técnico:

- a) maior pontuação na prova Teórico-objetiva;
- b) maior pontuação na prova Discursiva;
- c) maior pontuação na prova de Títulos;
- d) major idade.

12.1.3 Para o cargo de Técnico Administrativo:

- a) maior pontuação na prova Teórico-objetiva;
- b) maior pontuação na prova de Redação;
- c) maior pontuação na prova de Títulos;
- d) maior idade.
- 12.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 03 (três) dias úteis, no site da FUNDATEC.

13. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

13.1 O Concurso destina-se ao provimento dos cargos previstos no subitem 1.1, podendo a Defensoria Pública do

Estado de Santa Catarina convocar candidatos aprovados e classificados conforme conveniência e oportunidade e mediante autorização governamental, dentro do prazo de validade previsto neste Edital, o qual passa a contar a partir da publicação do resultado final.

- 13.2 A convocação dos aprovados e classificados no Concurso Público de que trata este Edital, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Findo esse prazo, o candidato perde o direito a convocação.
- 13.2.1 No Anexo II deste Edital estão especificadas as cidades de abrangência por cada Região.
- 13.2.2 A classificação será realizada em: **a)** lista geral estadual, contendo classificação e a pontuação, em ordem decrescente, de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos com deficiência; **b)** lista especial estadual, contendo a classificação em ordem decrescente de todos os candidatos habilitados com deficiência; **c)** lista geral por região, contendo a classificação e a pontuação, em ordem decrescente, de todos os candidatos habilitados, inclusive a dos candidatos com deficiência e; **d)** lista especial por região, contendo a classificação e a pontuação, em ordem crescente, dos candidatos com deficiência.
- 13.2.3. A nomeação dos candidatos aprovados se dará primeiramente pela lista regional (geral e especial), passando às vagas a serem oferecidas para a lista estadual (geral e especial), quando nas listas regionais não houver mais candidatos habilitados com interesse.
- 13.4 O candidato nomeado deverá comparecer à Divisão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, situada na Avenida Othon Gama D'Eça, nº 622, Centro, em, Florianópolis/SC, para tomar posse, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do Edital de nomeação no Diário Oficial do Estado, ficando a sua nomeação e posse no cargo condicionadas à satisfação e comprovação dos requisitos necessários previstos no subitem 1.1 e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado e classificado em todas as etapas do Concurso Público e considerado apto no exame de saúde físico procedido pelo órgão médico oficial, realizado pela Divisão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal, bem como estrangeiro, de acordo com o artigo 37, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar Estadual 575 de 02 de agosto de 2012;
- c) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) atender, em se tratando de candidato participante pela cota PCD Pessoa Com Deficiência, às exigências da Legislação vigente;
- e) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) comprovação de situação regular perante a justiça eleitoral, conforme legislação específica;
- h) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre;
- i) comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado ou diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- j) observância do disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, quanto às hipóteses de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;
- k) não estar o candidato aposentado por invalidez.
- 13.5 Para fins da nomeação e posse, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG);
- b) Comprovante de estado civil;
- c) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
- d) CPF:
- e) Situação Cadastral do CPF;
- f) Titulo de Eleitor;
- g) Certidão de quitação eleitoral e Certidão negativa de Crimes eleitorais;

http://www.tse.jus.br/eleitor//certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais

h) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual e Federal;

http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

- i) Certidão negativa de Improbidade Administrativa: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- j) Certidão Negativa Criminal (original) retirada no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 anos;
- k) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (do Estado de origem do candidato) dos lugares onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 anos;
- I) Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (<u>www.stm.jus.br</u>) dos lugares onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 anos;
- m) PIS ou PASEP;
- n) 2 (duas) fotos 3 cm x 4 cm recentes, obedecidos os critérios para confecção da Cédula de Identidade Civil;
- o) Diploma ou Certificado de Curso de Graduação ou conclusão do Ensino Médio AUTENTICADO (frente e verso) ou Cópia Simples apresentada juntamente com o documento original (o candidato, ao apresentar o certificado, deverá já ter realizado a colação de grau ou a conclusão do ensino médio);
- p) Comprovante de endereço atual: conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado;
- q) Declarações de não possuir outro cargo público, de receber aposentadoria decorrente dos Art. 40, 42 e 142 da Constituição Federal e de não receber aposentadoria por invalidez, devidamente assinadas, de acordo com os modelos a serem indicados pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
- 13.5.1 As seguintes declarações deverão ser feitas em data anterior ao ato da posse, a partir de modelos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina:
- a) Declaração de não possuir outro cargo público;
- b) Declaração de não receber aposentadoria decorrente dos Arts. 40, 42 e 142 da Constituição Federal;
- c) Declaração de não receber aposentadoria por invalidez.
- 13.5.2 Poderão ser exigidos outros documentos para a comprovação das condições previstas no subitem 13.4.
- 13.6 A perícia de ingresso será agendada pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, após a entrega dos documentos estipulados no subitem 13.5 na Divisão de Pessoal.
- 13.6.1 A responsabilidade pela realização dos exames admissionais exigidos na perícia de ingresso será do candidato aprovado no Concurso Público.
- 13.7 No ato da inscrição para o concurso não serão solicitados comprovantes das exigências contidas neste item 13. No entanto, o candidato que não as satisfaça por ocasião da nomeação, ainda que aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 13.8 No impedimento de assumir a vaga quando da nomeação, o candidato poderá formalizar solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação da qual decorreu a nomeação, a fim de ser nomeado novamente, mais uma única vez, desde que o Concurso Público se encontre em validade e todos os candidatos do respectivo cargo tenham sido nomeados em primeira chamada. A referida solicitação de remanejamento deverá ser feita por escrito, por meio do e-mail do candidato ou pessoalmente.
- 13.9 O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Divisão de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
- * Alterado conforme Edital nº 02/2017.

14. DA VALIDADE DO CONCURSO

14.1 O Concurso Público em pauta tem o prazo de validade de 02 (dois) anos, contado da publicação dos respectivos resultados finais, facultada a prorrogação desse prazo por uma vez, por igual período, a critério da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis na FUNDATEC, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre/RS, e no site www.fundatec.org.br, bem como no Diário Oficial Eletrônico de SC.
- 15.2 A FUNDATEC encaminha ao candidato e-mails meramente informativos, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da

FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

- 15.3 O candidato terá até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação das Justificativas para manutenção/alteração dos resultados, para manifestação ou questionamento dos pareceres publicados.
- 15.4 Será disponibilizada a consulta das Grade de Respostas no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, mediante interposição de CPF e senha, no prazo de 30 dias, após a publicação das Notas Preliminares.
- 15.5 As inscrições de que tratam este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 15.6 Os candidatos têm ciência que, por se tratar de um **Concurso Público**, os dados pessoais (nome e número de inscrição) e resultados também serão públicos.
- 15.7 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina/SC, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 15.8 A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.
- 15.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Florianópolis/SC, excluindo-se qualquer outro Foro.
- 15.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da FUNDATECem conjunto com a Comissão de Concursos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.
- 15.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado perante a FUNDATEC enquanto estiver participando do Concurso Público até a Classificação Final do Resultado das Provas Teórico-Objetivas. Após, os candidatos classificados deverão manter os dados de contato atualizados perante a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina pelo e-mail gepes @defensoria.sc.gov,br ou pelo telefone 48 36656370. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.12 A aprovação e classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação. A Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina reserva o direito de proceder as admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço público de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes ou que vierem a ser criadas, respeitando o prazo de vigência deste Concurso Público.
- 15.13 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.
- 15.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Edital Retificativo.
- 15.15 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Editais e avisos oficiais divulgados pela FUNDATEC no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 15.16 Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagem e alimentação dos candidatos correrão por conta própria do candidato, eximindo-se a FUNDATEC e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.
- 15.17 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público.
- 15.18 Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da FUNDATEC até a publicação do resultado final do Concurso, sendo, posteriormente repassados à Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, via ofício.

16. ANEXOS

Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I ATRIBUIÇÃO DE CARGOS;
- b) Anexo II CIDADES DE ABRANGÊNCIA POR REGIÃO;
- c) Anexo III QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS;
- d) Anexo IV AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS;
- e) Anexo V FORMULÁRIO 1 ENTREGA FÍSICA DA PROVA DE TÍTULOS CARGO DE ANALISTA TÉCNICO;

- f) Anexo VI FORMULÁRIO 2 ENTREGA FÍSICA DA PROVA DE TÍTULOS CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO;
- g) Anexo VII MODELO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA;
- h) Anexo VIII MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO;
- i) Anexo IX CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.

Florianópolis, 21 de novembro de 2017.

Ana Carolina Dihl Cavalin

Defensora Pública-Geral do Estado de Santa Catarina e.e.

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Analista Técnico

- 1. Prestar assistência jurídica aos Defensores Públicos;
- 2. Executar tarefas que envolvam apoio no processamento de processos judiciais e administrativos;
- 3. Oferecer manifestação aos Defensores Públicos sobre matéria a ele encaminhada;
- 4. Propor diligências e requisições;
- 5. Participar de comissões e grupos de trabalho, quando designados;
- 6. Coletar e registrar informações no sistema de automação judiciário;
- 7. Realizar ou auxiliar no atendimento dos usuários dos serviços da Defensoria Pública;
- 8. Efetuar as atribuições necessárias ao suporte aos Defensores Públicos, sempre que solicitados; e
- 9. Exercer outras atribuições previstas em lei, ato normativo ou inerentes ao cargo.

NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico Administrativo

- 1. Prestar assistência administrativa aos Defensores Públicos;
- 2. Executar tarefas que envolvam apoio no processamento de processos judiciais e administrativos;
- 3. Realizar ou auxiliar no atendimento dos usuários dos serviços da Defensoria Pública;
- 4. Propor diligências e requisições;
- 5. Participar de comissões e grupos de trabalho, quando designados;
- 6. Coletar e registrar informações no sistema de automação judiciário;
- 7. Prestar as informações necessárias aos Defensores Públicos, quando solicitadas;
- 8. Efetuar as atribuições necessárias ao suporte aos Defensores Públicos, sempre que solicitadas;
- 9. Realizar as diversas atividades de cunho administrativo, como atendimento telefônico e por e-mail, organização de malotes e da correspondência, dentre outras;
- 10. Atuar nas gerencias e secretarias, quando designado, praticando os atos inerentes à atividade do setor; e
- 11. Exercer outras atribuições previstas em lei, ato normativo ou inerentes ao cargo.

ANEXO II - CIDADES DE ABRANGÊNCIA POR REGIÃO

REGIÃO	CIDADES DE ABRANGÊNCIA
R1 – Grande Florianópolis	Florianópolis, Palhoça e São José
R2 – Norte	Jaraguá do Sul, Joinville e Mafra
R3 – Oeste	Caçador, Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Maravilha, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste e Xanxerê
R4 – Serrana	Campos Novos, Curitibanos e Lages
R5 – Sul	Araranguá, Criciúma e Tubarão
R6 – Vale do Itajaí	Blumenau, Brusque, Itajaí e Rio do Sul

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Componentes das Provas/ Caráter (*)	N° de Questões	Pontos/ Questão	N⁰ mínimo de Pontos do total	N⁰ Pontos do total
ANALISTA TÉCNICO				
Língua Portuguesa (C)	18			
Noções de Informática (C)	04			
Direito Civil (C)	06		42,00	70,00
Direito Processual Civil (C)	06			
Direito Penal (C)	06	4.00		
Direito Processual Penal (C)	06			
Direito Constitucional (C)	07	1,00		
Direito Administrativo (C)	05			
Direitos Difusos e Coletivos (C)	05			
Legislação Institucional da DPE-SC (C)	04			
Direito da Criança e Adolescente (C)	03			
Total da Prova Teórico-objetiva (E/C)	70			
Prova de Discursiva (E/C)	05	4,00	12,00	20,00
Prova de Títulos (C)	-	-	-	10,00
			TOTAL	100,00

TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
Língua Portuguesa (C)	20					
Noções de Informática (C)	06					
Noções de Contabilidade Pública (C)	06					
Noções de Administração Pública (C)	07					
Raciocínio Lógico (C)	06					
Noções de Direito Civil e Direito Processual Civil (C)	07	1,00	48,00	80,00		
Noções de Direito Penal e Direito Processual Penal (C)	07					
Noções de Direito Constitucional (C)	07					
Noções de Direito Administrativo (C)	07					
Legislação institucional da DPE-SC (C)	07	_				
Total da Prova Teórico-objetiva (E/C)	80					
Prova Redação (E/C)	01	10,00	5,00	10,00		
Prova de Títulos (C)	-	-	-	10,00		
			TOTAL	100,00		

(*) Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

ANEXO IV – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Item	CARGO: ANALISTA TÉCNICO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Doutorado	1	4,00	4,00
2	Mestrado	1	3,00	3,00
3	Especialização Latu Sensu/MBA/Residência	1	1,50	1,50
4	Trabalho voluntário para serviço assistencial, pelo período mínimo de 1 (um) ano.	1	0,50	0,50
5	Estágio remunerado perante a Defensoria Pública do Estado de SC, pelo período de 1 (um) ano.	1	0,50	0,50
6	Ter sido servidor da Defensoria Pública do Estado do SC de outro cargo que não o que pleiteia.	1	0,50	0,50
	TOTAL GERAL EM TÍTULOS	<u> </u>	-	10,00

Item	CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)	
1	Doutorado	1	4,00	4,00	
2	Mestrado	1	3,00	3,00	
3	Especialização Latu Sensu/MBA/Residência	1	1,00	1,00	
4	Graduação em curso de Ensino Superior	1	0,50	0,50	
5	Trabalho voluntário para serviço assistencial, pelo período mínimo de 1 (um) ano.	1	0,50	0,50	
6	Estágio remunerado perante a Defensoria Pública do Estado de SC, pelo período de 1 (um) ano.	1	0,50	0,50	
7	Ter sido servidor da Defensoria Pública do Estado do SC de outro cargo que não o que pleiteia.	1	0,50	0,50	
	TOTAL GERAL EM TÍTULOS	<u> </u>	-	10,00	

ANEXO V – FORMULÁRIO 1 – ENTREGA FÍSICA DA PROVA DE TÍTULOS CARGO DE ANALISTA TÉCNICO

II CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome: ______ Inscrição:______

Está encaminhando documento co Declaro ter lido o item 8 – Da Ava descritas e válidos os documentos	liação de Título do Ed	de nome? Sim () Não () dital de Abertura e de serem verdadeira	s as informações aqui			
Obs:	Os documentos de	verão ter numeração nas páginas.				
	ASSINATURA DO CANDIDATO					
ITEM	Nº da Pág. (Ordem)	NOME DO CURSO	Data de Conclusão			
Item 1 – Doutorado						
Item 2 – Mestrado						
Item 3 – Especialização						
Item 4 – Trabalho voluntário para serviço assistencial, pelo período mínimo de 1 (um) ano.						
Item 5 – Estágio remunerado perante a Defensoria Pública do Estado de SC, pelo período de 1 (um) ano.						
Item 6 – Ter sido servidor da Defensoria Pública do Estado do SC de outro cargo que não o que pleiteia.						
Observações:		T(OTAL:			
Data:	ASSINAT	URA DA BANCA				

Formação:

ANEXO VI – FORMULÁRIO 2 – ENTREGA FÍSICADA PROVA DE TÍTULOS – CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

II CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE ANALISTA TÉCNICO E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome: ______ Inscrição:______

Está encaminhando documento col Declaro ter lido o item 8 – Da Aval descritas e válidos os documentos	iação de Título do Ed	de nome? Sim () Não () ital de Abertura e de serem verdadeiras	s as informações aqui			
Obs:	Os documentos dev	erão ter numeração nas páginas.				
	ASSINATURA DO CANDIDATO					
ITEM	Nº da Pág. (Ordem)	NOME DO CURSO	Data de Conclusão			
Item 1 – Doutorado						
Item 2 – Mestrado						
Item 3 – Especialização						
Item 4 – Graduação						
Item 5 – Trabalho voluntário para serviço assistencial, pelo período mínimo de 1 (um) ano.						
Item 6 – Estágio remunerado perante a Defensoria Pública do Estado de SC, pelo período de 1 (um) ano.						
Item 7 – Ter sido servidor da Defensoria Pública do Estado do SC de outro cargo que não o que pleiteia.						
Observações:			OTAL:			
Data:	ASSINATI	JRA DA BANCA				

ANEXO VII – MODELO LAUDO MÉDICO PARA CANDIDATO QUE DESEJA CONCORRER À RESERVA ESPECIAL DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS

O candidato deverá encaminhar o laudo para a FUNDATEC, na forma prevista especificada neste Edital. O laudo médico deverá estar em conformidade com as exigências do subitem 2.2.3 do Edital:

- a) Ter data de emissão de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;
- b) Constar o nome e o número do Documento de Identificação do candidato;
- c) Descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) O laudo deverá ser legível e conter o nome do médico, a assinatura, o número do CRM desse especialista na área de deficiência/doença do(a) candidato(a) e o carimbo; caso contrário, o laudo não terá validade.

MODELO - LAUDO MÉDICO:

O(a) candidato(a)	
Documento de Identificação (RG) nº:	, CPF nº
foi submetido (a), nesta data, a exame clínico se	endo identificada a existência de DEFICIENCIA.
a) DEFICIÊNCIA FÍSICA () Qual?	
 b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA (): () Surdez moderada; () Surdez acentuada; () Surdez severa; () Surdez profunda. 	
c) DEFICIÊNCIA VISUAL (): () Cegueira; () Visão subnormal; () Visão monocular.	
d) DEFICIÊNCIA MENTAL (): Qual?	
CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CI	D 10) DA PATOLOGIA:
Possível Causa:	
Idade de início da doença:	_ Idade Atual:
Informar o grau ou nível da deficiência:	
Data da emissão deste Laudo:	
Nome do médico/Especialidade/CRM/Carimbo	

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO

Eu (Nome do Pastor)									,
com CPF nº		, r	a qualidade d	e Ministro d	e Confiss	ão Religiosa	da Igre	ja Adven	tista
do Sétimo Dia, sol	b as penas	da lei,	DECLARO,	a quem	possa	interessar,	que	(Nome	do
Candidato)									
, CPF		, é fie	l membro da I	greja Adver	ntista do S	Sétimo Dia, te	ndo abı	raçado a	fé e
os princípios bíblicos ac	dotados por sua	a igreja, es	pecialmente q	uanto à obs	servância	da santidade	e do dia	a do sáb	ado,
separando-o, desde o p	ôr do sol da se	xta-feira at	é o seu ocaso	no dia do s	ábado, ex	clusivamente	e ao Se	nhor Deu	ıs, e
que por um imperativo	de consciência	religiosa re	eserva-se o di	reito de de	dicar o Sa	anto Dia às a	tividade	es religio	sas,
em respeito ao Criador.									
Declaro que as informado	ções acima são	verdadeir	as e estou cie	nte de esta	r sujeito à	as penas da l	egislaçã	ão pertin	ente
caso tenha afirmado fals	-				,	•	,	·	
Santa Catarina,	de		de 2017.						
	(Assi	natura Pas	tor reconhecid	a firma em	cartório)				
	(Assinat	ura do Can	didato reconhe	ecida firma	em cartór	io)			

ANEXO IX - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TÉCNICO ADMINISTRATIVO LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Informamos que a partir do dia 1º de janeiro de 2016, as questões elaboradas poderão versar sobre o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12.

1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2. Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre ideias. 1.5 Ideia central e intenção comunicativa. 1.6 Efeitos de sentido. 1.7 Figuras de linguagem e linguagem figurada. 1.8 Recursos de argumentação. 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.10 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico/Semântica: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12. 3.3. Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Colocação pronominal. 3.5 Reconhecimento, flexões e empregos de classes gramaticais. 3.6 Vozes verbais e sua conversão. 3.7 Concordância nominal e verbal. 3.8 Regência nominal e verbal. 3.9 Paralelismo de regência. 3.10 Emprego do acento indicativo de crase. 3.11Sintaxe do período simples e do período composto. 3.12. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. 3.13 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locações conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.14 Orações reduzidas e orações desenvolvidas. 3.15 Equivalência e transformação de estruturas. 3.16 Pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro (Versão em Português) - Fundamentos do Windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; operações com atalhos; teclas de atalho; operações com pastas e arquivos; localização de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões. Ferramentas de sistema: limpeza de disco, desfragmentador de disco, agendador de tarefas. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Painel de controle: central de ações, firewall do Windows, Windows Update, backup e restauração, dispositivos e impressoras, contas de usuário, barra de tarefas e menu iniciar, opções de pasta, instalar e desinstalar programas. Compartilhamento de recursos do Windows. Conceitos e utilização do Windows Explorer, Lixeira, Calculadora, Bloco de Notas, Windows Defender e BitLocker. Processador de Textos Microsoft Word 2013 (Versão em Português) - Manipulação de documentos: novo, abrir, converter, salvar, salvar como, imprimir, visualizar impressão, proteger com senha, propriedades. Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração, estilos. Edição de documentos: localizar e substituir texto, selecionar, recortar, copiar, colar, numerar páginas, realizar operações com cabeçalho e rodapé, inserir figuras, inserir hiperlinks, quebrar seção, quebrar páginas. Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão. Tabelas: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar, converter texto em tabela e vice-versa. Faixas de opções (Página Inicial, Inserir, Design, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão, Exibição): reconhecer e saber as atividades possíveis dos botões e menus. Teclas de atalho. Editor de Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel 2013 (Versão em Português) - Área de trabalho: células, linhas e colunas, deslocamento do cursor na planilha, área de impressão, barra de edição, pastas de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus. Edição da planilha: operações de selecionar, copiar, recortar, colar, arrastar, transpor, limpar, eliminar, proteger, inserir dados, referências e fórmulas. Referência absoluta e relativa. Formatação de células e planilhas: formatar números, textos, datas e moedas, alinhamento, borda, fonte, padrões, formatação condicional. Manipulação de dados: ordenação, filtros, tabelas dinâmicas, importação e exportação. Fórmulas existentes (matemáticas, estatísticas, financeiras, data-hora, texto, lógicas, pesquisa e referência), além da criação de fórmulas pelo usuário. Gráficos: criação, seleção de dados, tipos de gráficos, formatação, apresentação.

Noções de Contabilidade Pública

Conceitos e Procedimentos Contábeis Orçamentários: Princípios orçamentários. Receita Orçamentária. Despesa Orçamentária. Fonte e destinação de recursos. Conceitos e Procedimentos Contábeis Patrimoniais: Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais qualitativas, quantitativas e resultado patrimonial. Mensuração de ativos e passivos. Ativos imobilizado e intangíveis. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Procedimentos Contábeis Específicos: Operações de crédito, dívida ativa, precatórios em regime especial. Consórcios públicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanços Orçamentário, Financeiro e Balanço Patrimonial. Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Conceitos, classificações e procedimentos normatizados pela da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 sobre: Orçamento, Créditos Adicionais, Receita e Despesa, Controle da execução orçamentária, Contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, bem como das autarquias e de outras entidades. Balanços orçamentário,

financeiro, patrimonial e Demonstração das variações patrimoniais.

Noções de Administração Pública

Fundamentos conceituais em gestão no setor público; Modelos de gestão e elementos fundamentais de análise para organizações públicas; Ciclos de transformação na administração pública brasileira; Conceitos e tecnologias gerenciais em organizações públicas; Cultura e mudança organizacional; Gestão da qualidade em organizações públicas; Gestão do conhecimento e aprendizagem organizacional; Planejamento estratégico; Gestão por processos; Gestão de Projetos; Gestão de pessoas por competências; Gestão do desempenho: mensuração e remuneração; Gestão de Cargos e Carreiras. Licitações e contratos da administração pública; princípios da licitação; modalidades de licitação; Lei nº 8.666/1993 atualizada. Noções de contratos administrativos.

Raciocínio Lógico

Lógica Proposicional: conetivos lógicos (conjunção, negação, disjunção inclusiva, condicional), tabela-verdade. Equivalências lógicas. Conjuntos: operações, princípio da inclusão e exclusão de conjuntos. Diagramas lógicos. Problemas Lógicos; Raciocínio Aritmético; Interpretação de Texto; Habilidades de raciocínio, envolvendo: (a) elaboração de argumentos; (b) avaliação da argumentação. Construção de argumentos: reconhecimento da estrutura básica de um argumento; conclusões apropriadas; hipóteses subjacentes; hipóteses explicativas fundamentadas; analogia entre argumentos com estruturas semelhantes. Avaliação de argumentos: fatores que reforçam ou enfraquecem uma argumentação; erros de raciocínio; método utilizado na exposição de razões.

Lógico quantitativo: sistema numérico posicional, operações aritméticas, problemas algébricos, princípio multiplicativo, arranjos e combinações; progressões aritméticas e progressões geométricas.

Noções de Direito Civil e Direito Processual Civil

Direito Civil: Lei. Eficácia da lei. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Interpretação da lei. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Das Pessoas Naturais: Da Personalidade e Da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Das pessoas jurídicas. Domicílio Civil. Bens. Dos Fatos Jurídicos: Dos negócios jurídicos; Dos atos jurídicos lícitos. Dos Atos Ilícitos. Prescrição e decadência. Do Direito das Obrigações. Dos Contratos: Das Disposições Gerais; Da Compra e Venda; Da Prestação de Serviço; Do Mandato; Da Transação. Empreitada (cap. VIII do Título VI do CC). Da Responsabilidade Civil. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Direito Processual Civil: Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denunciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Lei Complementar Federal nº 80/94. Lei Complementar Estadual nº 575/2012.

Noções de Direito Penal e Direito Processual Penal

Direito Penal: Direito penal constitucional. Da aplicação da lei penal. Do Crime. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas: Das espécies de pena. Da cominação das penas. Da aplicação da pena. Dos efeitos da condenação. Da ação penal. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a fé pública: Da falsidade documental. Dos crimes contra a Administração Pública: Dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Dos crimes praticados por particular contra a administração em geral; Dos crimes contra a administração da Justiça. Legislação penal especial: Lei nº 4.898/1965 atualizada. Lei nº 11.340/2006 atualizada. Lei nº 9.605/1998 atualizada. Lei nº 8.072/1990 atualizada. Lei nº 9.455/1997 atualizada. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo - Lei nº 8.137/1990 atualizada. Lei nº 12.850/2013 atualizada.

Direito Processual Penal: Direitos e garantias constitucionais aplicáveis ao processo penal. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual. Do Inquérito

policial. Da ação penal. Da competência. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral; Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Das citações e intimações. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação. Habeas corpus. Revisão criminal. Dos processos em espécie. Procedimentos comuns e especiais. Procedimentos comum ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimento dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Juizado Especial Criminal - Lei nº 9.099/1995 atualizada. Execução penal - Lei nº 7.210/1984 atualizada. Aspectos processuais da legislação especial: Lei nº 8.072/1990 atualizada. Lei nº 11.340/2006 atualizada. Lei nº 11.343/2006 Das prerrogativas da Defensoria Pública no processo penal.

Noções de Direito Constitucional

Constituição: conceito e poder constituinte. Constituição Federal de 1988: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado: Da organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal e dos Territórios; Da Administração Pública (Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos). Da Organização dos Poderes: Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário (Disposições Gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Conselho Nacional de Justiça; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais e Juízes dos Estados); Das Funções Essenciais à Justiça. Constituição do Estado de Santa Catarina.

Noções de Direito Administrativo

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito, princípios, titularidade. delegação a particulares: permissão e concessão de serviço público. Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 8112/1990 atualizada. Lei Estadual 6.745/1985 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 447/2009 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 491/2010 atualizada. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. administrativos. Lei nº 11.107/2005. Licitações - Lei nº 8.666/1993 atualizada: conceito, objeto, finalidades e princípios, limites, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, anulação, desistência e controle. Lei do Pregão, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013 atualizado. Lei nº 12.462/2011 atualizada (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC). Lei nº 11.079/2004 atualizada (Parceria Público-Privada). Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 8.429/1992 atualizada. Responsabilidade extracontratual do Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada. Lei nº 12.527/2011. Constituição do Estado de Santa Catarina.

Legislação Institucional da DPE-SC

A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar nº 80/1994 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 575/2012 atualizada. Lei Estadual 6.745/1985. Lei Complementar Estadual nº 447/2009. Lei Complementar Estadual nº 491/2010. Lei 1.060/1950. Justiça gratuita e Defensoria Pública na Lei 13.105/2015. Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 01/17, renumerada para nº 64/2017, conforme Manifestação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 05/17. Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 23/2014, com alterações da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 01/2017. Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina — Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 61/2016, com alterações da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 06/2017 e da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 08/2017. Resolução o Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 71/2017 - Dispõe sobre Gestão e Fiscalização de Contratos com alterações da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 16/2017. Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 70/2017 – Dispõe sobre o nome social. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3892, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4270 e outros julgados dos tribunais superiores.

ANALISTA TÉCNICO LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Informamos que a partir do dia 1º de janeiro de 2016, as guestões elaboradas poderão versar sobre o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12. 1. Leitura e compreensão de textos:1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. Linguagem conotativa e denotativa. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 1.10 Mecanismos de coesão. 2. Léxico/Semântica: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 2.4 Ambiguidades, repetições. 2.5 Emprego de palavras e expressões no texto. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Colocação pronominal. 3.5 Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. 3.6 Vozes verbais e sua conversão. 3.7 Concordância nominal e verbal. 3.8 Regência nominal e verbal. 3.9 Paralelismos de Regência. 3.10 Emprego do acento indicativo de crase. 3.11 Sintaxe do período simples e do período composto. 3.12 Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. 3.13 Frases fragmentadas e siamesas. 3.14 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.15 Orações reduzidas e orações desenvolvidas. 3.16 Equivalência e transformação de estruturas. 3.17 Pontuação. 3.18 Morfossintaxe das palavras que e se.

Nocões de Informática

Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro (Versão em Português) - Fundamentos do Windows: operacões com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; operações com atalhos; teclas de atalho; operações com pastas e arquivos; localização de arquivos e pastas; tipos de arquivos e extensões. Ferramentas de sistema: limpeza de disco, desfragmentador de disco, agendador de tarefas. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Painel de controle: central de ações, firewall do Windows, Windows Update, backup e restauração, dispositivos e impressoras, contas de usuário, barra de tarefas e menu iniciar, opções de pasta, instalar e desinstalar programas. Compartilhamento de recursos do Windows. Conceitos e utilização do Windows Explorer, Lixeira, Calculadora, Bloco de Notas, Windows Defender e BitLocker. Processador de Textos Microsoft Word 2013 (Versão em Português) - Manipulação de documentos: novo, abrir, converter, salvar, salvar como, imprimir, visualizar impressão, proteger com senha, propriedades. Formatação de documentos: fonte, espaçamento, parágrafo, tabulação, maiúsculas e minúsculas, marcadores e numeração, estilos. Edição de documentos: localizar e substituir texto, selecionar, recortar, copiar, colar, numerar páginas, realizar operações com cabeçalho e rodapé, inserir figuras, inserir hiperlinks, quebrar seção, quebrar páginas. Configuração de documentos: margens, tamanho do papel, orientação para impressão. Tabelas: criar tabela, selecionar, inserir e eliminar células, formatar tabela, classificar, converter texto em tabela e vice-versa. Faixas de opções (Página Inicial, Inserir, Design, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão, Exibição): reconhecer e saber as atividades possíveis dos botões e menus. Teclas de atalho. Segurança da Informação - Conceitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. Conceitos básicos de criptografia simétrica e assimétrica. Certificação digital: conceitos, hash, assinatura digital. Boas práticas para utilização de senhas. Protocolos seguros.

Direito Civil

Código Civil e Lei de Introdução ao Código Civil. Norma jurídica: vigência, início e cessação de sua obrigatoriedade. Interpretação e integração da norma jurídica. Fontes do direito. Espécies normativas do sistema jurídico: valores, princípios, regras e postulados normativos aplicativos. Constitucionalização do Código Civil Parte Geral. Personalidade e Capacidade. Pessoa Natural. Direitos da Personalidade. Pessoa Jurídica: espécies de pessoas jurídicas de direito privado, responsabilidade civil e desconsideração da personalidade jurídica. Bens: conceitos, classificação e patrimônio. Fatos jurídicos: juridicização, suporte fático, planos dos fatos jurídicos, classificação dos fatos jurídicos (fatos jurídicos lato sensu: fato jurídico stricto sensu e ato-fato jurídico; atos jurídico lato sensu: ato jurídico stricto sensu e negócio jurídico). Negócios jurídicos: elementos, classificação e interpretação. Teoria das invalidades: diferenças conceituais, causas de nulidade e anulabilidade. Atos ilícitos. Abuso do direito. Enriquecimento ilícito. Prescrição, Decadência, Caducidade e institutos afins. Direito das Obrigações. Definição. Fontes. Classificação. Princípios gerais da relação obrigacional. Deveres. Fontes das obrigações. Efeitos das obrigações. Modalidades das obrigações. Obrigação e solidariedade. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Contratos. Teoria geral dos contratos. Função social dos contratos. Princípios gerais dos contratos. Classificação dos contratos. Formação dos Contratos. Fases. Extinção dos contratos. Distrato. Revisão dos contratos. Vícios redibitórios. Evicção. Responsabilidade Civil. Conceito. Pressupostos. Fundamentos. Efeitos. Obrigação de Indenizar. Fontes geradoras do dever de indenizar. Sistemas de Responsabilidade Civil. Espécies de responsabilidade civil. Causas excludentes da responsabilidade civil. Direito das Coisas. Teoria geral dos direitos reais. Conceituação e taxinomia dos direitos reais. Classificação e enumeração dos direitos reais. Posse. Propriedade. Bem de família e impenhorabilidade. Direito de Família. Entidades familiares. Relações familiares plurais: fundamentos da diversidade. Princípios. Casamento. Relações de parentesco. Direito Patrimonial e Regimes de bens entre os cônjuges. Alimentos. União estável. Direito das Sucessões. Conceito e conteúdo. Sucessão a título universal e sucessão a título singular. Formas de suceder e abertura da sucessão. Administração da herança. Vocação hereditária. Sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha. Código de Defesa do Consumidor (Lei

Federal nº 8.078/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990). Lei de Locações (Lei Federal nº 8.245/1991). Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Estatuto do idoso (Lei Federal nº 10.741/2003). Bem de Família (Lei Federal nº 8.009/1990) Alimentos (Lei Federal nº 5.478/1968) Alimentos gravídicos (Lei nº 11.804/2008) Parcelamento do solo (Lei Federal nº 6.766/79). Estatuto da pessoa com deficiência (Lei Federal nº 13.146/15)

Direito Processual Civil

Direito Processual Civil: Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações e legislações especiais. Princípios gerais do processo civil. Fontes. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Direito Processual Intertemporal. Critérios. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Sujeitos Processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Princípios. Poderes. Deveres. Responsabilidades. Impedimentos e Suspeição. Organização judiciária federal e estadual. Sujeitos Processuais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Da Assistência. Da Denunciação da Lide. Do Chamamento ao Processo. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Aspectos Gerais. Fases. Petição inicial. Requisitos. Indeferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Resposta do réu. Impulso processual. Prazos e preclusão. Prescrição. Inércia processual: contumácia e revelia. Formação, suspensão e extinção do processo. Contestação. Reconvenção. Das Providências preliminares e do Saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiências. Conciliação e Mediação. Instrução e julgamento. Distribuição do ônus da prova. Fatos que independem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Prova documental. Exibição de documentos ou coisas. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial. Exame e valoração da prova. Produção Antecipada de Provas. Da Tutela Provisória: Tutelas de Urgência e de Evidência. Fungibilidade. Princípios Gerais. Protesto, notificação e interpelação. Arresto. Sequestro. Caução. Busca e Apreensão. Exibição. Justificação. Sentença. Conceito. Classificações. Requisitos. Efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Do cumprimento da Sentença. Coisa julgada. Conceito. Espécies. Limites. Remessa Necessária. Meios de impugnação à sentença. Ação rescisória. Recursos. Disposições Gerais. Apelação. Agravos. Embargos de Declaração. Embargos de Divergência. Recurso Ordinário. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recursos nos Tribunais Superiores. Reclamação e correição. Repercussão geral. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Espécies. Procedimento. Cumprimento da sentenca. Procedimento. Impugnação. Processo de Execução. Princípios gerais. Espécies. Execução contra a Fazenda Pública. Regime de Precatórios. Reguisições de Pequeno Valor. Execução de obrigação de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa. Embargos de Terceiros. Exceção de préexecutividade. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Ação de Improbidade Administrativa. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores em matéria de Processo Civil aplicáveis ao novo código de Processual Civil e demais procedimentos previstos em legislação processual específica.

Direito Penal

Princípios constitucionais penais. Norma penal: analogia, lei penal em branco, lei penal no tempo, lei penal no espaço e conflito aparente de normas. Tipicidade: noções gerais, bem jurídico -penal, os sujeitos ativo e passivo da ação, responsabilidade penal da pessoa jurídica, conduta, nexo de causalidade, resultado, dolo e culpa, elementos do tipo, classificação dos tipos penais e das infrações penais, erro de tipo. Consumação e tentativa: iter criminis, desistência voluntária arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, delito putativo. Ilicitude/antijuridicidade: noções gerais, causas de justificação, estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito, consentimento do ofendido. Culpabilidade: nocões gerais, elementos (imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa), causas de inimputabilidade, erro de proibição direto e indireto, coação moral irresistível, obediência hierárquica. Concurso de pessoas: teorias sobre o concurso de pessoas, autoria e participação, conceitos, formas e requisitos, autoria colateral, autoria incerta, coautoria, concurso em crime culposo, comunicabilidade e incomunicabilidade das circunstâncias, punibilidade do concurso de pessoas. Penas: espécies, cominação, aplicação, dosimetria da pena,

suspensão condicional da pena, livramento condicional. Execução penal (Lei n.º 7.210/84 e alterações): noções gerais, execução das penas em espécie, incidentes da execução, detração, remição. Efeitos da condenação. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal, crime continuado, aberratio ictus e aberratio criminis. Ação penal. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade: (fundamentos e causas), decadência, prescrição, escusas absolutórias. Crimes em espécie: Crimes contra a pessoa (arts. 121 a 154-B do CP), Crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183 do CP). Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 208 a 212 do CP). Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-B do CP). Crimes contra a família (arts. 235 a 249 do CP). Crimes contra a incolumidade pública (arts. 250 a 285 do CP). Crimes contra a paz pública (arts. 286 a 288-A do CP). Crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311-A do CP). Crimes contra a administração pública (arts. 312 a 359-H do CP). Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65 e alterações). Crimes de drogas (Lei nº 11.343/2006 e alterações). Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90 e alterações). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006 e alterações). Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41 e alterações). Crimes ambientais (Lei nº 9.605/98 e alterações). Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003 e alterações). Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97 e alterações). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e alterações). Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97 e alterações). Crimes contra a ordem econômica e tributária e as relações de consumo (Leis nº 8.078/90, nº 8.137/90 e alterações). Crimes contra crianças e adolescentes (Lei nº 8.069/90 e alterações). Crimes contra idosos (Lei nº 10.741/03). Juizados Especiais Criminais: (Lei nº 9.099/95). Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Decreto 678/1992).

Direito Processual Penal

Direitos e garantias constitucionais aplicáveis ao processo penal. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual. Do Inquérito policial. Da ação penal. Da competência. Da prova: Do exame de corpo de delito e das perícias em geral; Do interrogatório do acusado; Das testemunhas; Dos documentos; Da busca e da apreensão. Do Juiz, do Ministério Público, Do acusado e defensor, dos Assistentes e Auxiliares da Justiça. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Lei 7.960/1989 atualizada. Das citações e intimações. Da sentença. Das nulidades. Dos recursos em geral: disposições gerais; do recurso em sentido estrito; da apelação. Habeas corpus. Revisão criminal. Dos processos em espécie. Procedimentos comuns e especiais. Procedimentos comum ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimento relativo ao Tribunal do Júri. Procedimento dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral. Juizado Especial Criminal - Lei nº 9.099/1995 atualizada. Execução penal - Lei nº 7.210/1984 atualizada. Aspectos processuais da legislação especial: Aspectos processuais da legislação penal especial: abuso de autoridade; crimes hediondos; organização criminosa; tortura; crimes de menor potencial ofensivo; proteção a vítimas e a testemunhas; desarmamento; lei de drogas; violência doméstica e familiar contra a mulher; trânsito; meio ambiente; crimes de preconceito; crimes contra as relações de consumo; estatuto do idoso. Lei 9.296/1996 atualizada. Lei 9.613/1998 atualizada. Lei 9.807/1999 atualizada. Lei nº 12.850/2013 atualizada. Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Decreto 678/1992)

Direito Constitucional

Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Os Princípios fundamentais. Os direitos e garantias fundamentais. Características gerais dos direitos fundamentais. Efetividade dos direitos fundamentais. Perspectiva subjetiva dos direitos fundamentais. Direitos a prestações negativas. Direitos a não-impedimentos. Direitos a não-afetação de propriedades e situações. Direitos a não-eliminação de posições jurídicas. Direitos a prestações positivas. Perspectiva objetiva dos direitos fundamentais. Catálogo dos direitos fundamentais. Sujeitos dos direitos fundamentais. Funcionalidade dos direitos fundamentais. Limites e restrições aos direitos fundamentais. Iimites dos limites. A proibição de retrocesso social. Tutelas constitucionais. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança individual e coletivo. Direito de petição e de certidão. Ação popular e Ação civil pública. Direito internacional dos direitos humanos e o direito constitucional brasileiro positivo. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição brasileira de 1988. Federalização de crimes graves contra os direitos humanos. Direitos Sociais. Teoria geral dos direitos sociais. Classificação. Efetivação. O direito ao mínimo existencial: origem, conceito, fundamento e objeto. Nacionalidade. Definições. Espécies. Critérios e hipóteses constitucionais de reconhecimento da nacionalidade primária. Aquisição da nacionalidade secundária. Espécies de naturalização. Diferenças entre brasileiros natos e naturalizados. Perda da nacionalidade. Direitos políticos: Direitos políticos positivos. Direito ao sufrágio, ao voto e ao escrutínio. Plebiscito e referendo. Elegibilidade. Direitos políticos negativos. Inelegibilidades absolutas e inelegibilidades relativas. Perda e suspensão dos direitos políticos. Partidos políticos. Organização Espacial do Estado: A federação e sua origem. Federação por agregação e por desagregação. Os entes federativos e o município. Repartição de competências. Competências exclusivas, privativas, comuns e concorrentes. Organização dos Poderes. Fundamentos da separação dos poderes. Poder Legislativo. Composição. Organização do Congresso Nacional. Competências privativas e exclusivas. Comissões Parlamentares de Inquérito. Imunidades parlamentares. Processo Legislativo: Processo legislativo ordinário, sumário e especiais. Espécies normativas. Constitucionalismo. Controle de Constitucionalidade. A supremacia constitucional. Jurisdição constitucional. Espécies de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por ação ou omissão. Inconstitucionalidade formal ou material. Inconstitucionalidade originária e derivada. Espécies de controle quanto ao momento de realização. Controle preventivo e controle repressivo. Controle difuso de

constitucionalidade. Controle concentrado de constitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Ação de inconstitucionalidade por omissão. Ação interventiva e Ação de descumprimento de preceito fundamental. Poder Executivo. Sistema de governo. Eleição. Presidente e vice-presidente da República. Crimes de responsabilidade e impeachment. Prerrogativas do presidente da República. Poder Judiciário. Princípios. Garantias. Estrutura. As funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defensoria Pública. O acesso à justiça e as Defensorias Públicas. Emendas Constitucionais nº 45/2009 e nº 80/2014 e Defensoria Pública. Conselho Nacional da Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Segurança pública. A tributação e o orçamento. A ordem econômica e financeira. A ordem social. Constituição do Estado de Santa Catarina.

Direito Administrativo

Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Serviços Públicos: conceito, princípios, titularidade. Delegação a particulares: permissão e concessão de serviço público. Ato administrativo: conceito; requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 8112/1990 atualizada. Lei Estadual 6.745/1985 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 447/2009 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 491/2010 atualizada. Lei Complementar nº 10.098/1994 atualizada. Contratos administrativos: conceito, características, formalização, alteração, execução, inexecução e rescisão. Convênios administrativos. Lei nº 11.107/2005. Licitações - Lei nº 8.666/1993 atualizada: conceito, objeto, finalidades e princípios, limites, dispensa, inexigibilidade, vedação, modalidades, procedimentos e fases, revogação, invalidação, anulação, desistência e controle. Lei do Pregão, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços - Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e Decreto nº 7.892/2013 atualizado. Lei nº 12.462/2011 atualizada - Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC. Lei nº 11.079/2004 atualizada (Parceria Público-Privada). Controle administrativo, legislativo e judicial da Administração. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Lei nº 8.429/1992 atualizada. Responsabilidade extracontratual do Estado. Intervenção do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos pelos particulares. Lei Complementar nº 101/2000 atualizada. Lei nº 12.527/2011. Constituição do Estado de Santa Catarina.

Difusos e Coletivos

Teoria geral do processo civil coletivo. Princípios gerais do processo civil coletivo. Classificação dos direitos coletivos. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito, individuais homogêneos e metaindividuais. Processo Civil Coletivo. Princípios. Competência. Legitimidade. Legitimidade da Defensoria Pública. Litisconsórcio. Ônus da prova. Coisa julgada. Recurso. Liquidação e execução. Lei 13.105/2015. Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985). Mandado de segurança coletivo (Lei nº 12.016/1909). Lei nº 4.717/1965 (Ação popular). Lei nº 9.507/1997 (Habeas Data Coletivo). Lei 13.3007/2016 (Mandado de injunção coletivo) Termo de ajustamento de conduta: natureza jurídica, limites e legitimidade da Defensoria Pública. Controle de constitucionalidade no âmbito do processo coletivo. Lei nº 7.853/1989 e Lei 13.146/2015 (Direitos das pessoas com deficiência). Direito dos idosos. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Igualdade de gênero e políticas públicas de proteção social; Lei nº 11.340/2006 (Direito da vítima de violência doméstica familiar). Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010). Tutela do direito à saúde. O Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080/1990. Lei nº 10.216/2001. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Direito à moradia. Usucapião constitucional rural (art. 191 da Constituição da República e Lei nº 6.969/1981). Política urbana na Constituição Federal. Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Medida Provisória nº 2.220/2001 atualizada (Concessão de uso especial para fins de moradia). Lei nº 11.977/2009. Lei 13.465/2017. Lei 12.587/2012. Decreto nº 7.053/2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua). Teoria Geral do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Conceito de bem jurídico ambiental. Proteção constitucional do meio ambiente. Direito-dever fundamental ao ambiente. Competência constitucional (legislativa e administrativa) em matéria ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81). SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Responsabilidade civil por dano ambiental. Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90)

Legislação Institucional da DPE-SC

O acesso à justiça: Histórico, Obstáculos, alternativas e alcance. Os modelos de assistência jurídica e normativa internacional. Os modelos teóricos de prestação de assistência jurídica gratuita: conteúdo e limitações práticas; a opção político-constitucional de 1988 pelo modelo público; potencial de cada um dos modelos para uma atuação estratégica em defesa de direitos e interesses dos destinatários do serviço público de assistência jurídica. Panorama da Defensoria Pública no Brasil. Aspectos relevantes da evolução histórica da prestação de assistência jurídica no Brasil. Acesso à Justiça e o movimento mundial para tornar os direitos efetivos: a) relatório geral redigido por Mauro Cappelletti e Bryant Garth no final da década de 1970, no ensaio intitulado "Acesso à Justiça"; b) relação entre assistência jurídica e função protetiva do Estado, e sua fundamentação na Constituição de 1988 e no Direito

Internacional dos Direitos Humanos; c) o acesso à Justiça como programa de reforma e como método de pensamento. A Defensoria Pública na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Complementar nº 80/1994 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 575/2012 atualizada. Lei Estadual 6.745/1985 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 447/2009 atualizada. Lei Complementar Estadual nº 491/2010 atualizada. Lei 1.060/1950. Justiça Gratuita e Defensoria Pública na Lei 13.105/2015. Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 01/17, renumerada para nº 64/2017, conforme Manifestação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 05/17. Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina – Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 23/2014, com alterações da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 01/2017. Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina — Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 61/2016, com alterações da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 06/2017 e da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 08/2017. Resolução o Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 71/2017 - Dispõe sobre Gestão e Fiscalização de Contratos com alterações da Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 16/2017. Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública de Santa Catarina nº 70/2017 – Dispõe sobre o nome social. Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3892, Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4270 e outros julgados dos tribunais superiores.

Direito da Criança e Adolescente

Direitos da criança e do adolescente. Antecedentes históricos. Inserção constitucional. Princípio da prevenção especial. Direitos fundamentais da criança e do adolescente. Política e organização do atendimento. Linhas de ação e da política de atendimento. Linhas de ação e diretrizes. Municipalização e descentralização. Participação da cidadania e conselhos dos direitos. Entidades e programas de atendimento. Conselho Tutelar. Disposições gerais. Atribuições. Competência. Escolha dos conselheiros e impedimentos. Medidas de proteção. Disposições gerais. Medidas específicas de proteção. Colocação em família substituta. Medidas pertinentes aos pais ou responsável. Direito à convivência familiar. Família natural e família substituta. Guarda. Tutela. Adoção. Perda ou suspensão do poder familiar. Colocação em família substituta. Prática do ato infracional. A questão socioeducativa. Conceito e tempo do ato infracional. Inimputabilidade. Direitos individuais. Garantias processuais. Medidas socioeducativas. Remissão. Acesso à Justiça. A Justiça da infância e da juventude. Princípios gerais. Competência. Serviços auxiliares. Procedimentos. Disposições gerais. Perda e suspensão do poder familiar. Destituição da tutela. Colocação em família substituta. Apuração de ato infracional atribuído ao adolescente. Apuração de irregularidade em entidade de atendimento. Apuração de infração administrativa às normas de proteção à criança e ao adolescente. Recursos. Ministério Público. Defensoria Pública. Advogado. Proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos das crianças e dos adolescentes. Crimes e infrações administrativas. Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores. Lei 12.594/2012.